
RESOLUÇÃO CAS Nº 09/2018

**DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU EM
PSICOPEDAGOGIA DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,
face ao disposto no Artigo 5º do Regimento
Unificado das Faculdades Integradas Machado de
Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734
de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União
de 21 de julho de 2016,

- **Considerando** Ata n. 037/2018, de 26 de julho de 2018, da reunião do Conselho de Administração Superior, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA**

Art. 2º – O Projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 26 de julho de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Presidente do Conselho de Administração Superior
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis